

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 3 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.629, em 2 de dezembro de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 64/2009, de autoria do Vereador José Inácio, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores de Garapuava e Região, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 30 de novembro de 2009.

**VEREADOR EULER BRAGA**